



## ANEXO 4

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Reforma da Creche Municipal Emília Bastos Muzy**

**Local: Rua Renato Perciliano Salles, SN – Rio Dourado – Casimiro de Abreu/RJ.**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL.

#### **I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas presentes estabelecem o processo de execução de serviços e obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos a serem contratadas através de concorrência, conforme projeto, detalhes e especificações fornecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da fiscalização.
- b. Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

Em visita realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação na Creche Municipal Emília Bastos Muzy para a verificação do estado que se encontra a mesma. Após a visita concluiu-se que a escola precisa passar por reforma, onde seus serviços estarão descritos a seguir:



**ITEM 5.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

- Deverá ser feita uma nova impermeabilização das calhas
- Deverá ser feito a remoção do emboço que esteja comprometido devido a infiltração
- Deverá ser feita a raspagem para remoção de craquele na parede ou laje.

**ITEM 13.0- REVESTIMENTO DE PAREDE TETO E PISO**

- Deverá ser feito um novo emboço nas áreas comprometidas pela umidade

**ITEM 15.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICOS E ESPORTIVOS**

- Deverá ser feita a troca de lâmpadas onde estão queimadas
- Deverá ser feita a troca de cabo flexível onde for necessário de acordo com o projeto elétrico
- Deverá ser feita a troca dos disjuntores onde for necessário de acordo com o projeto elétrico

**ITEM 16.0– COBERTURA ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO:**

- Deverá ser feita a remoção de uma parte do telhado existente
- Deverá ser feito a colocação de um novo telhado em uma parte da cobertura
- Deverá ser feito o arremate do telhado

**ITEM 17.0– PINTURA:**

- Todas as paredes serão pintadas conforme planilha orçamentária;
- Serão envernizadas algumas portas de madeira conforme planilha orçamentária
- Todos os portões, entre outros deverão ser pintados conforme planilha orçamentária



**ANEXO**

